



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME.

Contrato nº 081/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.603.125/0001-74, com endereço à Rua Carlos Eduardo Vicentim, 36, Vila Garrido, CEP 18.209-090, município de Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, portador da cédula de identidade nº 23.560.748-4 e do CPF nº 141.739.408-07, conforme consta no Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 612/2021, na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade, conforme descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Barbante – 8 fios c/ 250 grs-188 mts	05	Rolo	Piratininga	R\$ 20,90	R\$ 104,50
02	Caderno Brochura 48 fls. Capa infantil	460	Unid.	Foroni	R\$ 1,70	R\$ 782,00
03	Caderno brochura 96 fls. Capa infantil	450	Unid.	Foroni	R\$ 3,14	R\$ 1.413,00
04	Caderno brochurão 96 fls c/ pauta pct. c/10	600	Unid.	Renovo	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
05	Caderno de caligrafia pequeno	100	Unid.	Foroni	R\$ 2,00	R\$ 200,00
06	Caderno universitário 10 matérias	30	Unid.	Renovo	R\$ 29,60	R\$ 888,00
07	Caneta corretiva 7ml – corpo flexível c/ 20 unidades	10	Caixa	Radex	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
08	Caneta esf. Azul – cx c/ 50 unidades Bic	10	Caixa	Bic	R\$ 49,80	R\$ 498,00
09	Caneta esf. Vermelha – cx c/ 50 unid. Bic	03	Caixa	Bic	R\$ 49,80	R\$ 149,40
10	Caneta esf. Preta – cx c/ 50 unidades Bic	02	Caixa	Bic	R\$ 49,80	R\$ 99,60
11	Caneta marca-texto fluorescente – coloridas	20	Unid.	Master	R\$ 1,85	R\$ 37,00
12	Caneta marcador retroprojedor 2.0mm cor preta c/ 20 unidades	10	Unid.	Pilot	R\$ 93,00	R\$ 930,00
13	Clips galvanizados 2/0 – 500g.	15	Caixa	Wire Flex	R\$ 17,00	R\$ 255,00
14	Clips galvanizados 8/0 – 500g.	10	Caixa	Wire Flex	R\$ 16,00	R\$ 160,00
15	Cola c/ glitter – estojo c/6 cores – 23grs	20	Estojo	Maripel	R\$ 13,00	R\$ 260,00
16	Cola em bastão – 40 gramas – s/ glicerina c/ 20 unidades	30	Caixa	Kaz	R\$ 192,00	R\$ 5.760,00
17	Cola escolar 40 g. – cx c/ 12 unidades	40	Caixa	Kaz	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
18	Cola escolar branca 1 kg	15	Unid.	Kaz	R\$ 15,60	R\$ 234,00
19	Cola quente refil – fina c/ 50 unidades	20	Pct	Rendicola	R\$ 40,40	R\$ 808,00
20	Cola quente refil – grossa c/ 50 unidades	10	Pct	Rendicola	R\$ 53,50	R\$ 535,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

21	Contact estamp. Infantil rolo c/30 metros	06	Rolo	Leonora	R\$ 199,99	R\$ 1.199,94
22	Corretivo - 18 ml - Liq. Base água - cx c/12 unidades	10	Caixa	Kaz	R\$ 36,50	R\$ 365,00
23	Envelope pardo 24x34 cm caixa c/1000unidades	08	Caixa	Scrity	R\$ 227,90	R\$ 1.823,20
24	Envelope plástico grosso - 4 furos - 24x33cm - 0.15mm- c/100 unidades	02	Caixa	Dac	R\$ 45,90	R\$ 91,80
25	Envelope ofício branco 114x229mm c/ 100 unidades	03	Caixa	Scrity	R\$ 15,00	R\$ 45,00
26	Estilete largo c/trava p/lâmina c/ 10 unid.	02	Caixa	Master	R\$ 44,90	R\$ 89,80
27	Etiqueta de uso manual - A5q-35105-c/50unidades	25	Pct	Pimaco	R\$ 11,80	R\$ 295,00
28	Etiqueta escolar- tarj. Verm. 5x7cm - c/50 unidades	10	Pct	Reflex	R\$ 8,50	R\$ 85,00
29	Fita adesiva - transparente -19mmx50mts - pct 10 unidades	05	Caixa	Kaz	R\$ 32,50	R\$ 162,50
30	Fita crepe - 710-18mmx50mts- pct c. 10 unidades	20	Pct	Kaz	R\$ 48,70	R\$ 974,00
31	Fita dupla face - polipropileno 19mmx30mts - pct c/10 unidades	20	Pct	Kaz	R\$ 73,40	R\$ 1.468,00
32	Fita p/empacotamento 48mmx45mts - transparente - pct c. 5 unid.	15	Pct	Kaz	R\$ 26,70	R\$ 400,50
33	Furador de papel - médio	03	Unid.	Kaz	R\$ 30,00	R\$ 90,00
34	Giz de cera (fino) - 12 cores	100	Unid.	Maripel	R\$ 4,50	R\$ 450,00
35	Giz de cera grosso(gizão)- 12 cores	50	Unid.	Maripel	R\$ 7,50	R\$ 375,00
36	Grampeador p/ papéis - 50 folhas - estr. metálica	12	Unid.	Kaz	R\$ 75,50	R\$ 906,00
37	Grampeador de madeira	01	Unid.	Kaz	R\$ 88,00	R\$ 88,00
38	Grampos galvanizados - 26/6 - cx c/5000	15	Unid.	Kaz	R\$ 5,95	R\$ 89,25
39	Lápis de cor redondo - Leo Leo longo	350	Unid.	Leonora	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
40	Lápis preto redondo - cx c/144 unidades	20	Caixa	Multicolor	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
41	Papel almaço- c/ pauta - margem 20x28cm - pct c/400 unidades	05	Pct	Pauta Branca	R\$ 55,80	R\$ 279,00
42	Papel cartolina branca - 140 grs - 50x66cm c/100 unidades	07	Pct	Kaz	R\$ 72,80	R\$ 509,60
43	Papel pardo- tecido creme - 80x120cm c/100 unidades	03	Rolo	Americana	R\$ 80,00	R\$ 240,00
44	Papel sulfite a4 branco - cx c/10 resma c/500fls	75	Caixa	Chamex	R\$ 225,00	R\$ 16.875,00
45	Papel sulfite Ofício 9 - cx c/ 10 resma c/ 500 fls	02	Caixa	Chamex	R\$ 254,00	R\$ 508,00
46	Papel fotográfico pct c/50 unidades	03	Pct	Master	R\$ 33,00	R\$ 99,00
47	Papel vergê branco 50 fls	05	Pct	Filiperson	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	Papel vergê palha 50 fls	05	Pct	Filiperson	R\$ 16,00	R\$ 80,00
49	Pasta papelão c/ elástico c/ 20 unidades	03	Pct	Kaz	R\$ 45,90	R\$ 137,70
50	Pasta aba elástico transparente	10	Unid.	Kaz	R\$ 3,65	R\$ 36,50
51	Pasta catálogo c/ 50 envelopes 245x335mm	30	Unid.	Dac	R\$ 20,00	R\$ 600,00
52	Percevejo Latonado - cx pequena c/100	03	Caixa	Baxmam	R\$ 4,65	R\$ 13,95
53	Pincel atômico 1100p - azul c/ 20 unid.	02	Caixa	Pilot	R\$ 79,70	R\$ 159,40
54	Pincel atômico 1100p - preto c/ 20 unid.	02	Caixa	Pilot	R\$ 79,70	R\$ 159,40
55	Pincel atômico 1100p - verm.c/ 20 unid.	02	Caixa	Pilot	R\$ 79,70	R\$ 159,40
56	Pincel atômico 1100p - verdec/ 20 unid.	02	Caixa	Pilot	R\$ 79,70	R\$ 159,40
57	Pincel atômico 850 azul Pilot	05	Caixa	Pilot	R\$ 63,50	R\$ 317,50
58	Pincel atômico 850 preto Pilot	05	Caixa	Pilot	R\$ 63,50	R\$ 317,50
59	Pincel atômico 850 verm. Pilot	05	Caixa	Pilot	R\$ 63,50	R\$ 317,50
60	Pistola cola quente grande	15	Unid.	Kaz	R\$ 33,00	R\$ 495,00
61	Pistola cola quente 40w - 110v/220v fina	15	Unid.	Kaz	R\$ 21,80	R\$ 327,00
62	Tesoura decorativa picote	02	Unid.	Leonora	R\$ 70,00	R\$ 140,00
63	Tesoura ergonômica 20 cm	10	Unid.	Master	R\$ 20,00	R\$ 200,00
64	Tesoura escolar s/ponta colorida - 4poleg. Caixa c/20unidades	15	Caixa	Master	R\$ 57,00	R\$ 855,00
65	Tinta guache c/ 6 cores 15 ml estojo	20	Estojo	Kaz	R\$ 4,90	R\$ 98,00
66	Pen Drive 8 GB	10	Unid.	Sandisk	R\$ 35,40	R\$ 354,00
67	Pasta azul de papelão c/ elástico	20	Unid.	Kaz	R\$ 2,60	R\$ 52,00
68	Elástico n°18 c/500 unid.	02	Caixa	Fulgor	R\$ 21,00	R\$ 42,00
69	Giz coloridop/ lousa c/ 20 unid.	50	Caixa	Delta	R\$ 54,40	R\$ 2.720,00
70	Giz branco para lousa c/20 unid.	100	Caixa	Delta	R\$ 51,70	R\$ 5.170,00
71	Relógio de parede - unidade	20	Unid.	Bells	R\$ 25,90	R\$ 518,00
72	Bexigas coloridas c/ 50 unidades	30	Pct	S.Roque	R\$ 9,70	R\$ 291,00
73	Blocos de recados adesivos c/ 24 unid.	06	Caixa	Kores	R\$ 78,90	R\$ 473,40
74	TNT verm. c/ 50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
75	TNT azul c/ 50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
76	TNT branco c/50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

77	TNT verde c/50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
78	TNT laranja c/50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
79	TNT amarelo c/50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
80	TNT preto c/50 metros	04	Rolo	Santa fe	R\$ 122,00	R\$ 488,00
81	Massa de modelar c/ 12 unidades	03	Caixa	Maripel	R\$ 90,40	R\$ 271,20
82	Pasta suspensa c/50 unidades	04	Caixa	Policart	R\$ 110,00	R\$ 440,00
83	Papel de presente c/ 50 metros	06	Rolo	Vmp	R\$ 74,00	R\$ 444,00

SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA) – A licitante vencedora se comprometerá a entregar o objeto deste contrato de acordo com as solicitações, na Prefeitura Municipal de Pereiras, situada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, após a emissão de requisição expedida pelo departamento responsável, conforme especificações.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 68.736,44** (sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 612/2021, modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 0412200022,003 – Manutenção da Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Funcional Programática: 123610003.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados

Funcional Programática: 123650004.2.016 – Manutenção Ens. Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

Funcional Programática: 123650004.2.102 – Manutenção Ens. Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(05) Transferências e Convênios Federais

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde.

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) Tesouro

(02) Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

(05) Transferências e Convênios Federais Vinculados



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

2.2.11- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Funcional Programática: 1236100152.053 – Manutenção Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Funcional Programática: 1236500152.055 – Manutenção Educação Infantil Fundeb 40%
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

QUINTA (DO PAGAMENTO) – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante execução do objeto, apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SÉTIMA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para a execução do objeto; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na execução da entrega do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

OITAVA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

NONA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.


DÉCIMA PRIMEIRA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA) – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

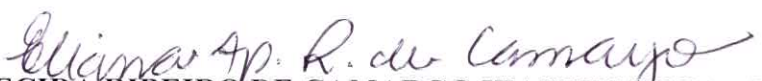
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

DÉCIMA SEGUNDA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO) – Fica a cargo do Secretário do Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO) – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 31 de Agosto de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
CONTRATADA

Testemunhas:









Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADO: ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME

CONTRATO N° 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa (s) pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento, de material escolar, para utilidades nas Escolas e Creches, desta Municipalidade.

ADVOGADO: Camilo Conceição Cassimiro da Silva - OAB/SP 102.807

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

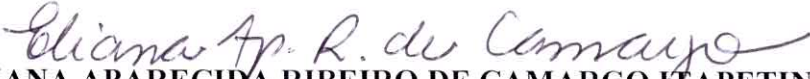
- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pereiras, 31 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
MIGUEL TOMAZELA
CONTRATANTE


ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO ITAPETININGA – ME
ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Ribeiro de Camargo

Cargo: Empresário

CPF: 141.739.408-07 RG: 23.560.748-4

Data de Nascimento: 05/02/1973

Endereço: Rua Professor Francisco Valio, 1565, Centro, Itapetininga – SP CEP: 18.200-320

E-mail institucional: pap_e_cia@hotmail.com

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (15) 99831-4980

Assinatura: _____

Advogado: NÃO CONSTA

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.